

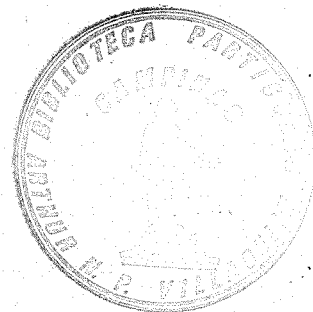
RUA JOÃO LOPES FILHO
Decreto nº 6275 de 21-10-1980, Artigo 1º, Inciso IV
Formada pela rua 11 do Jardim Novo Campos Elíseos - 2a. parte

Início na rua Attilio Bucci
Término na rua Américo Duarte Simas
Jardim Novo Campos Elíseos - 2a. parte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 21.958 de 04-08-1980, em nome de João Baptista de Sá.

JOÃO LOPES FILHO

Teve o Prefeito Francisco Amaral, durante a sua gestão, o propósito de homenagear os pracinhas brasileiros falecidos em ação nos campos de Itália. Para tanto, contou com a excelente colaboração do historiador, poeta e jornalista João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, que pesquisou e relacionou, com as devidas biografias, os pracinhas tombados na guerra. João Lopes Filho é um deles, sendo herói brasileiro, havendo participado da campanha da Itália. Da Classe de 1922 foi integrado ao 1º Regimento de Infantaria, que embarcou para o além mar, em 07-fevereiro-1945. Paulista de nascimento, era filho de João Lopes e Maria da Conceição Lopes. Faleceu em ação, no dia 19 de abril de 1945, na cidade de Montese, Itália, e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro, de Pistóia, quadra "C", fileira nº 1, sepultura nº 12, de marca provisória. Foi agraciado com a Medalha de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate de 2a. Classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por uma ação de feito excepcional na campanha da Itália".



DECRETO N.º 6275, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas e praça do Município de Campinas:

I— PRAÇA ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO JÚNIOR a Praça sem denominação do Jardim Soriramá, nos distrito de Sousas, situada entre as Ruas Armando Miranda Gomes e Hugo Gaião.

II— RUA FRANCISCO DE PAULA PACHECO a Rua 4 do Jardim Nova Sousas, no distrito de Sousas, com início na Rua Carlos Giometti e término na Rua Pedro Marostica.

III— RUA LAUDELINO NOGUEIRA a Rua 10—A do Jardim Novo Campos Elísios, 2.ª parte, com início na Rua 7 e término na Rua 12 do mesmo loteamento.

IV— RUA JOÃO LOPES FILHO a Rua 11 do Jardim Novo Campos Elísios, 2.ª parte, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

V— RUA JOSÉ BESSOTTO SOBRINHO a Rua 32 do Jardim Novo Campos Elísios, 5.ª parte, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua 23.

VI— RUA JOSÉ MARTINS DIAS a Rua 33 do Jardim Novo Campos Elísios, 5.ª parte, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua 23.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 21958, de 04 de agosto de 1.980, em nome de João Baptista de Sá, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Soldado da Força Expedicionária Brasileira, ID.4 G-80262, classe de 1922, 1º Regimento de Infantaria.

Embarcou para além mar em 7 de fevereiro de 1945, era natural do Estado de São Paulo, filho de Joao Lopes de Souza e dona Maria da Conceição Lopes, tendo como pessoa responsável dona Maria, nomeada em seu boletim de campanha, residente a rua dr. Viotti, na cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais.

Faleceu em ação, no dia 19 de abril de 1945, na cidade de Montese, Itália, e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro, na cidade de Pistóia, Italia, quadra C, fileira n.1, sepultura n.12, de marca provisória.

Foi agraciado com a Medalha de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate de 2ª Classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por uma ação de feito excepcional na campanha da Itália."

(Denominação dada pelo Decreto nº 6275, de 21 de outubro de 1980, à rua 11 do Jardim Novo Campos Elíseos, 2ª parte, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do mesmo loteamento).